



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

LEI Nº 249 /95-PMS

QUE CRIA A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Comenda do Mérito Esportivo do Município de Santana, constituída de diploma e medalha, a ser ou^{tor}gada pelo Poder Executivo Municipal, mediante proposta do Conselho Municipal de Desporto - CMD, a desportistas de destaque ou personalidades que tenham prestados relevantes serviços à causa do desporto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo Municipal, através de regulamentos específicos, definirá o formato e o procedimento de concessão da Comenda de que trata este artigo.

Art. 2º - A Comenda do Mérito Esportivo do Município de Santana, será denominado: **COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO JOSÉ DAS GRAÇAS COUTINHO DA SILVA (SASSUCA).**

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão à conta dos recursos próprios do Município, que serão alocados no Orçamento-Programa do exercício financeiro de 1996.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,
em 16 de outubro de 1995.

GEOVANI PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Santana

Publicado nesta Secretaria de
Administração de Santana

Em, 16 / 10 / 1995

Sec. Munic. de Administração

212

...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Publicado nesta Secretaria de
Administracao de
Em 16/10/71
Assinatura
Sec. Mun. de Administracao